



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2022

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº
01/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução de Mesa nº 01/2022 que suspendeu por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, toda e qualquer atividade no âmbito da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º - Em virtude do período de Recesso, fica determinado o retorno das atividades essenciais da Câmara Municipal de Piratini, a partir do dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º - As duas sessões extraordinárias apazadas para o dia 26 de janeiro de 2022, serão antecipadas e deverão ser realizadas no dia 19 de janeiro de 2022, às 09 horas, servindo a presente Resolução, como instrumento de convocação dos senhores(as) vereadores(as) para tal ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piratini em 17 de janeiro de 2022


José Auri Soares
Presidente


Maria Lúcia Madruga Corral
Vice-Presidente


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º Secretário

Carlos Alberto Gomes Caetano
2º Secretário

